

LEI Nº 2995, DE 17 DE SETEMBRO DE 1982.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GERALDO FILIZZOLA, a atual rua "C" do Bairro Monte Carlo, que se inicia na Avenida "B" e termina na Rua "I" do mesmo bairro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de setembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA  
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE  
Secretário Municipal de Administração